

Âmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ODINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) LUIZ ROGÉRIO MOACIR PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 040/2023, AUTORIA DA VEREADORA GENEY COSTA DE MACEDO, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar a limpeza e a devida notificação aos donos de terrenos abandonados no Conjunto Vitória.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 041/2023, AUTORIA DA VEREADORA GENEY COSTA DE MACEDO, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar 01 (um) quebra molas na Av. Juscelino Kubitschek, cruzamento com a Rua João de Oliveira Abraão, da mesma forma, instalar sinalização horizontal e vertical.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 023/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em COMODATO, bens móveis de propriedade do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências: **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 024/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em COMODATO, bens móveis de propriedade do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências: **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

Âmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 029/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da outras providências. ...

OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 2ª apreciação e votação.** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - **está em 1ª apreciação e votação.** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam....

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 031/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. ...

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 032/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** Autoriza o Mandatário maior do Poder Executivo Municipal ceder e regime de comodato publico, pequena parcela do imóvel rural (terreno Sanitário), na atualidade não utilizada nas atividades de processamento de resíduos sólidos municipais (lixo), traduzida em 3.000 M2 da região 'sul', inserto na área topográfica do Imóvel Publico A-5-A, com área de 2,24 hectares, com registro e inscrição o Album Imobiliário/Matrícula nº 31.167, livro 2, Registro Geral, do CRI do Foro Extrajudicial, de domínio do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. ...

- **LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 8º DO PROJETO DE LEI Nº 026/2023, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.** **OBS:** SERÁ ENCAMINHADA PARA AS COMISSOES PERMANENTES PARA OS DEVIDOS PARECERES.

- **LEITURA DA EMENDA SUPRESSIVA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º DO PROJETO DE LEI Nº 026/2023, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA**

Âmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Al. Emilio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

GUIMARÃES, PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. **OBS:** SERÁ ENCAMINHADA PARA AS COMISSOES PERMANENTES PARA OS DEVIDOS PARECERES.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.